

PORTARIA Nº 285/2026, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede licença sem
vencimentos à servidora
**MERCILANE SANTOS DE
LIMA CALDAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, requerimento protocolado pela servidora;

Considerando, o disposto no art. 99, § 1 e 2 da Lei Complementar nº 197\1990 Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Água Fria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento à servidora **MERCILANE SANTOS DE LIMA CALDAS**, Matrícula nº. 73266, no período de **11.02.2026 a 11.02.2028**.

Art. 2º - Deve o Setor Pessoal adotar as providências cabíveis para que seja anotada nos registros pessoais da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 11 de fevereiro de 2026

RENAN BARROS
PREFEITO